



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º _____, em 13 de abril de 2022.

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à Flávio Renato de Campos, em reconhecimento ao seu desempenho como Secretário do Servidor Público.

JUSTIFICATIVA

Queremos congratular este excelente servidor que vem desempenhando um grande trabalho com muita honestidade e transparência como secretário do servidor público e ressalto que o mesmo foi admitido em 01 de março de 1994 exercendo os cargos de: Almoxarife, Pregoeiro, Secretário Administrativo, Controladoria, Coordenador de Setor de Dívidas Ativas(IPTU), Coordenador do Bônus Social.

Tenho conhecimento de que para exercer tal cargo a pessoa também tem que gostar do que faz, não medir esforços, ser rígido e correto também nas horas que se faz necessário, pois este servidor coloca sua sabedoria e honestidade nas horas em que precisa solucionar as questões que lhe são cabíveis.

Esta moção se faz necessária por sua prontidão e notável cortesia.

**Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)**